



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências.*

O **Vereador Matheus Oliveira Nunes**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais faz saber que os vereadores aprovam e o Presidente da Câmara sanciona e promulga o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Medalha de Honra ao Mérito a **Srª. Maria do Socorro Rodrigues Santana** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na educação do município de Lagoa Alegre- PI, conforme biografia em anexo.

Parágrafo Único. A outorga da Medalha ora concedido se fará em dia posteriormente definido, a realiza-se em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Alegre, 02 de Junho de 2022.

**Matheus Oliveira Nunes**  
**Vereador Titular**  
**Lagoa Alegre-PI.**



## **ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**

### **BIOGRAFIA**

**Maria do Socorro Rodrigues Santana**, nascida em 21 de maio de 1986, Lagoalegrense, Pedagoga, especialista em Gestão e Supervisão Escolar com Docência do Ensino Superior e Atendimento Educacional Especializado, Supervisora Pedagógica efetiva da rede estadual do Piauí e professora efetiva da Rede Municipal de Teresina (no entanto atuando em Lagoa Alegre desde 2018), professora autora do Material Didático Complementar realizado em parceria entre o Estado do Piauí e a Associação Nova Escola para o Pro Alfabetização na Idade Certa.

Fonte: Profª. Maria do Socorro Rodrigues Santana.